



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2016

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 18 de Abril de 2016



João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 18 de Abril de 2016.



Osmar de Lima Marques  
1º Secretário